



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 28 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$353.942,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

353.942,00

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1843	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	127.152,03
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1725	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	226.789,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

242	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5001001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 28 , DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

756	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-66.789,97
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5001002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

906	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		-127.152,03
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
		Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST

1654	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		-30.000,00
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		

-353.942,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL